

# Folha do MP

Ano V - Orgão da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB - Junho/Julho/Agosto de 1997 - Nº 22

## AMPEB tem nova Diretoria

A proposta de regionalização da AMPEB e o compromisso com uma maior integração com os promotores e procuradores de justiça baianos foram algumas das metas de campanha reafirmadas na solenidade de posse da nova Diretoria, realizada em 6 de junho, na Procuradoria Geral de Justiça. Em seu discurso, a presidente, Sara Mandra Rusciolli Souza (foto), ressaltou a importância do Ministério Público e a grande responsabilidade atribuída aos seus membros. Também proferiu discurso o vice-presidente da CONAMP, Cláudio Barros Silva. Após a cerimônia solene, os associados e convidados comemoraram com um coquetel. Págs. 4 e 5



**Convênio  
possibilita  
empréstimo  
da Caixa  
Econômica  
Federal**

Pág. 8

### Vem aí o 1º Musicampeb

Em breve, será divulgado o regulamento do 1º Concurso de Música da AMPEB (Musicampeb). Além dos associados e seus familiares, poderão participar, também, membros dos Ministérios Públicos estaduais de todo o País, funcionários da Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Bahia, advogados e membros do Poder Judiciário estadual. A idéia é que a apresentação dos concorrentes e a escolha dos vencedores ocorram no dia 14 de dezembro, como parte das comemorações do Dia do Ministério Público, no Sítio São Paulo.

**Associados  
aprovam  
modificações  
na tabela  
da Sul  
América**

Pág. 3

**Porto Seguro sediou encontro regional**

Página 3

# Incompatibilidade da Lei 9.299/96 com a Constituição Federal

Edmundo Reis Silva Filho\*

A recente Lei 9.299, de 7 de agosto de 1996, reacendeu as calorosas discussões jurídicas encetadas no início do século, acerca do foro mais apropriado para apreensão e julgamento de militares.

Volvidas várias décadas desde o Código de Armadas, até o advento da supramencionada lei, em sede ordinária, regiam solitariamente a matéria castrense os Decretos-Lei 1.001 e 1.002, ambos de 21 de outubro de 1969, cujos aspectos principais sempre estiveram em perfeita consonância com a Constituição Federal vigente, obedecendo ao princípio da compatibilidade vertical.

Bem definido o campo de atuação da Justiça Castrense no universo normativo, a velha discussão, que nunca abandonou de todo os corredores forenses, estendeu-se e ganhou maior ressonância no seio da sociedade, abalada com as intermitentes notícias de violência perpetrada contra civis, principalmente por policiais militares, escudados por uma Justiça Militar corporativista e tendenciosa, a fomentar a crença na impunidade.

A guisa de atender aos reclamos sociais, ao menos em parte, é que se faz editar a recente Lei 9.299, de 7 de agosto de 1996. Esse diploma legal traz imperfeições redacionais que incompatibilizam o seu texto com a Constituição Federal. Essa deformidade resulta na invalidade da nova lei, de grau logicamente inferior à CF, que ocupa o ápice da pirâmide normativa.

Vejamos essa incompatibilidade mais

de perto: como sabemos, a Carta Magna confere à Justiça Militar a qualidade de foro especial, sendo-lhe afetos o processamento e o julgamento das infrações de natureza militar. Ainda em sede de Constituição Federal, a Justiça Castrense foi dividida em Justiça Militar federal e Justiça Militar estadual. À primeira compete processar e julgar os crimes militares definidos em lei. A segunda está restrita, unicamente, ao processo e julgamento desses mesmos crimes militares, quando praticados por policiais e bombeiros militares. A competência da Justiça Militar em ambas as esferas firma-se inicialmente em razão da matéria; na Justiça Castrense estadual essa competência vem limitada pelo critério *ratione personae*, como visto.

O crime militar, por seu turno, é assim definido no Código Penal Militar. É no seu art. 9º, que trata dos crimes militares em tempo de paz, que vamos encontrar em seus dois primeiros incisos as definições do crime militar próprio e impróprio. É nesse mesmo artigo de lei que se afere a natureza castrense de uma infração penal.

Pois bem, a nova lei introduziu um parágrafo único nesse preceptivo do CPM, estatuidando que: os crimes de que trata este artigo, quando dolosos contra a vida e cometidos contra civil, serão de competência da Justiça Comum.

É evidente que, por esse novo texto de lei, os crimes dolosos contra a vida de civis, praticados por militares nas circunstâncias descritas nas alíneas b, c, d e f do

inciso II do art. 9º do CPM, conserva sua natureza militar, mas, serão processados e julgados pela justiça Comum, em total descompasso com a Constituição Federal, que lhe conferiu foro especial.

A referida lei é ainda mais esdrúxula no que pertine à modificação imposta ao art. 82, *caput*, do CPPM. Nesse dispositivo, diz-se que o foro militar é especial, exceto nos crimes a que alude o recém introduzido parágrafo único do artigo 9º do CPM, que, por sua vez, reafirma expressa e inofismavelmente a natureza militar das condutas a que se reporta o artigo que integra.

Conclusão: o comando do parágrafo único introduzido no art. 9º e demais disposições correlatas trazidas ao arcabouço normativo pela Lei 9.299/96 são aplicáveis, porque carregam em si a virulência da inconstitucionalidade, que as invalida.

Ainda que cristalina essa inconstitucionalidade, existem aqueles que não a enxergam. Sustentam esses poucos que a lei, embora se reconheçam suas imperfeições, deve ser aplicada, buscando o intérprete afastar os vícios, com a aplicação de regras de hermenêutica, em respeito ao fim a que se propunha, ao *mens legis*.

Ora, resta se saber que regra de hermenêutica é capaz de burlar tão escancarada inconstitucionalidade.

CONTINUA NA PÁGINA 6

## EDITORIAL

Esta é a primeira edição da "Folha do MP" a circular depois da posse da nova Diretoria. O último número abrangeu os meses de janeiro, fevereiro e março, não tendo havido publicação relativa ao último bimestre.

Em razão do pouco tempo disponível, tendo em vista ainda a data em que se efetivou a transição na AMPEB, este número englobará parte do mês de junho e os meses de julho e agosto, embora o nosso compromisso seja o de fazer com que já em outubro o nosso jornal volte a ser publicado com a periodicidade de sempre.

Como o colega pode notar, a partir desta edição, estamos buscando mudar um pouco o perfil deste veículo, adotando em sua confecção uma linha mais informativa e menos promocional, divulgando fatos de interesse coletivo e procurando tornar a sua leitura mais interessante e prazerosa, sem descurarmos do seu primordial objetivo, que é servir como um meio de comunicação da classe como um todo e da classe com a sua Associação.

Pensando desse modo, criamos novas colunas, reduzimos o espaço de algumas já existentes e, sobretudo, procuramos estabelecer critérios mais objetivos e equânimes na divulgação de trabalhos e de matérias, evitando a personalização, priorizando sempre os temas que se apresentam mais em voga, que realmente possam servir à reflexão e contribuir para o aprimoramento técnico profissional do leitor.

Todo esse esforço visa incentivar uma maior participação do associado, que doravante poderá, sem receio, dirigir sua opinião,

sua crítica sincera e mesmo sua reivindicação à Diretoria, além de contribuir com material e sugestões para espaços como "PARQUET", "A VOZ DA EXPERIÊNCIA", "CLASSIFICADOS", "TRIBUNA DE HONRA", "OPINIÃO", "PREITO DE GRATIDÃO" e outros.

O associado precisa se sentir dono da Associação, precisa ajudar, quotidianamente, a construí-la. Deve também zelar por um patrimônio que, afinal de contas, é nosso, acompanhando as ações implementadas, sugerindo idéias, manifestando-se legitimamente contra tudo aquilo com o que não concorda, portando-se, em última análise, como verdadeiro co-gestor, que é de toda e qualquer administração, seja quem for a pessoa ou o grupo que esteja legal e formalmente investido na direção.

A nossa AMPEB congrega membros de uma instituição comprometida com os ideais democráticos e com a promoção de justiça. Incumbe-nos, pois, a tarefa de fazer com que expressões como DEMOCRACIA e DIREITO, tão desgastadas pelos discursos, transformem-se em algo mais do que simples figuras de retórica. Precisamos que as práticas e atitudes que estas palavras representam se façam presentes, cada vez mais, em nosso dia-a-dia.

Urge, portanto, que preguemos e pratiquemos, em nosso meio, tudo aquilo em que acreditamos, pelo que lutamos e que um dia, solenemente, juramos defender, a fim de que jamais possamos nos sentir identificados com o dito popular que sintetiza a falta de um saber no lugar onde ele deveria ser natural.

# Encontro regional abordou nova legislação penal



A reunião da Diretoria da AMPEB com os promotores de justiça das regiões sul e extremo sul do estado foi o ponto alto da programação do encontro regional promovido em Porto Seguro, no período de 7 a 9 de agosto. Todos os participantes, na sexta à noite, colocaram as suas reivindicações e dificuldades enfrentadas.

"Tivemos a oportunidade de transferir a AMPEB para Porto Seguro, e, naquele momento, estávamos aptos a ouvir e apoiar a luta diária travada pelos nossos colegas, em prol da melhoria de qualidade do trabalho desenvolvido no MP" - comenta Sara Mandra Rusciolli Souza, presidente da AMPEB.

Na ocasião, foi eleita a promotora de justiça Itana Viana como representante da Associação no extremo sul. "Em breve, estaremos elegendo representantes em todo o estado. O

nosso objetivo é cumprir a meta de campanha de regionalizar a AMPEB. A perspectiva é que, ao concretizar a reforma do estatuto, os representantes adquiram poder de voto nas deliberações internas da Diretoria".

As palestras proferidas durante o encontro de Porto Seguro abordaram os temas "Inovações Penais e Processuais Penais", "Habitação e Urbanismo - Lei 6.766/79 - Aspectos Cíveis e Criminais" e "O Processo de Interdição", apresentados, respectivamente, por José Carlos de Freitas, William Terra e Eduardo Socrátes Castanheira. O evento foi promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias Cíveis, pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais e pela Fundação Escola Superior do Ministério Público. Coube à AMPEB prestar apoio, intermediando as reservas de hotel e aluguel de ônibus.

O vice-presidente da CONAMP, o procurador Cláudio Barros Silva, falou sobre "O Ministério Público e a Reforma Constitucional", em sessão concorrida, na sexta, às 17h, encerrando a programação científica. Com um público integrado por cerca de 74 inscritos, o encontro foi considerado um êxito.

**O vice-presidente da CONAMP, Cláudio Barros Silva, falou sobre "O Ministério Público e a Reforma Constitucional".**

## AMPEB firma convênio com a Caixa Econômica

A AMPEB firmou convênio com a Caixa Econômica Federal para propiciar aos associados o acesso a contratos de empréstimo de dinheiro. As condições oferecidas pela CEF são vantajosas: juros de 2,60 a.m., mais IOF (15%), que será descontado no ato da operação de crédito; prazo máximo de 24 meses, com prestações fixas; não há limite de valor, porém, as parcelas não podem ultrapassar 30% do salário líquido; desconto em folha e deságio no caso de antecipação de pagamento; não é necessário abertura de conta na CEF; contratos remetidos para o interior do estado, via malote. São exigidos, para cadastramento dos interessados, fotocópia do último contracheque, carteira de identidade e CPF.

## Definida nova tabela da Sul América

O pagamento do seguro saúde passou a ser estabelecido com base numa tabela com valores definidos segundo uma taxa média. Esta foi a principal modificação resultante da assembléia realizada pelos associados da AMPEB, no dia 25 de julho, com o objetivo de avaliar os benefícios e as desvantagens das condições oferecidas pela seguradora Sul América, segundo o contrato que se encontra em vigor.

Foi mantido o vínculo com a Sul América e, a partir dessa deliberação, o prêmio passa a ser de R\$ 134,21 para os titulares e respectivos cônjuges e filhos, sem restrição em relação à idade, e de R\$ 286,53 para os demais dependentes. Estes valores, na opinião da presidente, Sara Mandra Rusciolli Souza, podem ser considerados razoáveis, se comparados à prestação paga a partir da inclusão dos 13,51% referentes a honorários e procedimentos médicos. Ela lembra, ainda, que, de acordo com a perspectiva inicial de aumento, cogitava-se que o

reajuste alcançaria a faixa de 50%.

A participação do gerente de Análise de Custo Seguro Saúde e Planos Administrados da Sul América, Marcos Uliana, na assembléia, foi ressaltada como fundamental para a compreensão das mudanças efetuadas no atual contrato, ao mesmo tempo em que abriu a possibilidade para negociações diretas.

"Obtivemos o compromisso de que outras solicitações, como a ampliação nos critérios de definição de dependentes, no caso de remissão, que até então só incluíam cônjuges e filhos, serão atendidas" - esclarece a presidente. "O nosso ideal é criar um plano de autogestão e já estamos tomando providências para concretizá-lo. Foi constituída uma comissão que vai avaliar a experiência realizada por outras associações, a exemplo das do Rio Grande do Sul, Paraná, Minas Gerais e Goiás".

Informações mais detalhadas sobre o contrato de seguro saúde firmado com a Sul América podem ser obtidas na sede da AMPEB.

# Diretoria toma posse e reafir

**Os membros da Diretoria: Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior, Waldemir Leão da Silva, Jânio Peregrino Braga, Sara Mandra Rusciolelli Souza, Regina Maria da Silva Carrilho, Marco Antônio Chaves da Silva e Nivaldo dos Santos Aquino.**



“Humanização e Trabalho” é o slogan apresentado pela Diretoria da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia, como meta do programa de realizações, no ato da posse, em 6 de junho. Em solenidade celebrada no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça, a presidente, Sara Mandra Rusciolelli Souza proferiu um discurso emocionado, no qual fez referência ao compromisso assumido para a defesa dos ideais inerentes às atribuições outorgadas ao Ministério Público e inscritas na Constituição Federal. Destacou a importância do órgão, enquanto “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado”.

Eleitos e apoiados por uma expressiva maioria dos membros do Parquet baiano, os novos diretores da AMPEB já iniciaram muitas das atividades propostas em campanha. O saldo do trabalho que vem sendo desenvolvido, nos últimos dois meses, é muito positivo, segundo uma avaliação feita a partir da repercussão alcançada junto aos associados. “Estamos obtendo um bom nível de receptividade, por parte dos colegas”, comentam os membros da Diretoria. “Pretendemos chegar, ainda, a uma mobilização maior, que passa por um processo de dinamização cultural e social e de integração dos aposentados”.

A proposta de regionalização da AMPEB, também destacada como de fundamental importância, atende às reivindicações dos próprios associados, que sentem necessidade de se atualizarem. “Muitas vezes, promotores que trabalham em comarcas próximas não chegam a se conhecer, e isso determina muito a qualidade da atuação, no dia-a-dia da convivência com a população a que servem”- analisam os diretores. “Vamos promover en-



**Ao tomar posse na Presidência da AMPEB, Sara Mandra Rusciolelli Souza enalteceu o apoio obtido por parte da grande maioria de promotores e procuradores, ativos e inativos.**

## DESTACAMOS, AQUI, ALGUNS TRECHOS DO DISCURSO PROFER

“Neste espírito de reavaliação, a discussão do reencontro é bastante significativa - ativos e inativos, no mesmo ideal. O olhar contemporâneo sobre a atuação de ontem também servirá de base para se debater o papel do Ministério Público como guardião da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”.

“Somos, todos, cada um à sua maneira, inspetores da posteridade. A história dirá acerca dos feitos de cada administração, de cada presidente, neste particular”.

“Foi, então, com esse espírito menos comemorativo, menos autocelebrativo, mas voltado para o futuro, que preparei, juntamente com a Diretoria, um programa de metas para dar efetivo cumprimento”.

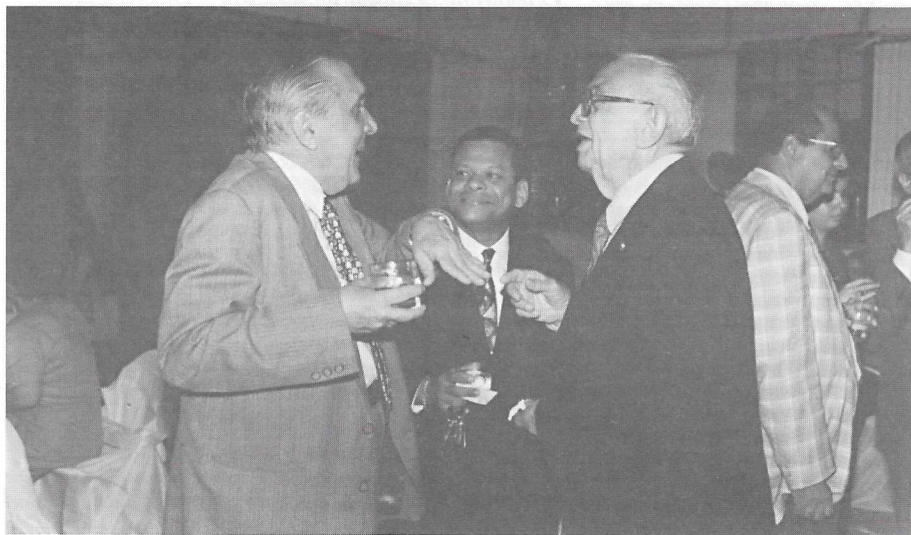
Quando, por motivos vários, por desilusões, padecimentos ou por descrença, talvez, apregoarem que as metas professadas e a justiça em que acreditamos constituem um sonho sem possibilidade de concretude, recordarei o poeta Affonso Romano de Sant’Anna, quando fala de uma cidade que, de tanto sonhar inteira, inteira se libertou”.

# ma novas metas de trabalho

contros regionais, trazendo convidados e palestrantes de outros estados, e tendo como objetivo estimular a cooperação e a parceria entre os colegas, para que se ajudem mutuamente. A capital, neste contexto, fica apenas como base de apoio”.

Após a cerimônia da posse, a comemoração deu-se com um coquetel promovido na Procuradoria e que contou com um número muito significativo de promotores e procuradores. Dentre estes, marcaram presença: o procurador geral de justiça, Walter Rodrigues da Silva, a procuradora geral adjunta, Maria Marta Karaoglan Martins Abreu, o ex-presidente da AMPEB, Valdir Caires Mendes e membros da Diretoria anterior, a subcorregedora Lúcia Bastos, o presidente da Associação dos Magistrados do Estado da Bahia, Mário Albiani. O vice-presidente da CONAMP, Cláudio Barros Silva, proferiu discurso, enfocando a atuação do MP no contexto sócio-político do Brasil, hoje.

Integram a Diretoria da AMPEB, além da presidente, Nivaldo dos Santos Aquino (vice-presidente), Regina Maria da Silva Carrilho (diretora-secretária), Marco Antônio Chaves da Silva (diretor administrativo), Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior (diretor financeiro), Waldemir Leão da Silva (diretor cultural) e Jânio Peregrino Braga (diretor social). Arnaldo Augusto Novis, Zuval Gonçalves Ferreira, Silvana Oliveira Almeida e Cláudia Maria Paranhos constituem o Conselho Consultivo, enquanto Oldemar de Azevedo Campelo, Rita Maria Rodrigues e Antônio Maurício Magnavita fazem parte do Conselho Fiscal. Os suplentes são Wilebaldo Magalhães Setúbal Filho, Edmundo Reis Silva Filho e Tereza Jozilda de Carvalho.



*A mobilização alcançou todos os membros do Parquet. Em foco, Fernando Steiger Tourinho de Sá, Ademário Silva Rodrigues e Walter Rodrigues da Silva.*



*A presidente, entre o secretário geral e o vice-presidente da CONAMP, respectivamente, Sérgio Mendes e Cláudio Barros Silva.*

## IDO PELA PRESIDENTE SARA MANDRA RUSCIOLELLI SOUZA:

*“A Diretoria, escolhida num momento iluminado, é composta de camaradas sérios e reservados - homens e mulheres -, técnicos por excelência, que se encarregarão de tantas pequenas coisas, para as quais ninguém mais encontrava tempo. São impacientes revisores de quaisquer precipitações e amigos que, por certo, não renegarão nos momentos difíceis que a classe porventura venha a encontrar. A boa vontade dos seus préstimos, companheiros de chapa, é a expectativa no plano de mútua consideração”.*

*“Aos aposentados, que deram grande colaboração ao pleito, nossa pretensão é de estreitamento dos laços afetivos”.*

*“Disse Ruy que o “ideal se enxerga por clareiras que dão para o infinito: o amor abnegado, a fé cristã, o sacrifício pelos interesses superiores da humanidade, a compreensão de vida no plano divino da virtude, tudo que alheia o homem da própria INDIVIDUALIDADE e o eleva, o multiplica, o agigantar por uma contemplação pura, uma resolução heróica ou uma aspiração sublime”.*

## TRIBUNA DE HONRA

### José Rodrigues da Mata

No dia 1º de junho, nós, da turma de 1992, deveríamos comemorar cinco anos de Ministério Público. Na realidade, fomos nomeados no dia 22 de maio, tomamos posse em 1º de junho e assumimos nossas comarcas 15 dias depois.

Infelizmente, por uma série de circunstâncias, ainda não conseguimos nos reunir para comemorar, mas, certamente, estaremos sempre, não só a nossa turma, mas todo o Ministério Público, uno e indivisível, pois, além de nossos deveres e atribuições legais, somos vocacionados e, porque não dizer, apaixonados.

É exatamente neste momento, quando falamos de paixão e, conseqüentemente, do amor, que está inegavelmente a ela ligado: o nosso amor incondicional e institucional, que, diante de nossas características enquanto Ministério Público - o amor à lei e à justiça e a luta incansável parabenem vê-los aplicados -, que não podíamos esquecer de um exemplo vivo, que se materializou em nosso seio, o nosso José Rodrigues Da Mata. Os que conviveram com ele sabem, mas há os que não desfrutaram de tamanha satisfação e seria egoísmo de nossa parte não compartilhar-mos com eles ao menos de algumas passagens.

O nosso Da Mata ingressou no MP, com mais de 40 anos, egresso da Defensoria Pública, havendo antes exercido a advocacia como profissional liberal. Pai, esposo, amigo, profissional competente, dedicado, foi com surpresa e até com uma certa dose de indignação que soubemos que aquele "caboclo" estava com a saúde gravemente comprometida - padecia de câncer. Surpresa maior, quando, diante de tamanha adversidade, soube o nosso promotor mostrar a verdadeira face ao Ministério Público: a face de um guerreiro.

Era o nosso Da Mata o autêntico promotor. Incorporava, de uma forma tal, o verdadeiro espírito do Ministério Público que, em momento algum, deixou-se abater; lutou até o fim de suas forças físicas, e conseguiu

**O vento pode soprar e depois se acalmar, e o mar subir e depois repousar; mas o coração da vida é uma esfera quieta e serena, e a estrela que nela brilha está fixada para todo o sempre.**  
(Khalil Gibran)

o que de fato desejava, uma vida melhor.

Acreditamos que, para aqueles que não vivenciaram de perto a sua luta, a nossa tentativa de transportar uma visão dos fatos parece piegas, ou que, de certa forma, estivéssemos querendo captar qualquer tipo de sentimento a essa maneira direcionada de viver. Mas, a nossa intenção é exatamente tornar público o nosso reconhecimento de que José Rodrigues Da Mata é um promotor de justiça por excelência. Não há por que tecermos um rosário de sofrimentos, uma vez que por isso ele não passou; ao

contrário, sua marca é a alegria, a esperança, a solidariedade, a coragem e o desprendimento.

Obviamente que o leitor, neste momento, está a indagar-se o porquê de nos referirmos a quem já "morreu", de uma forma tão viva. A resposta é simples: foi-se o físico, ficaram os atos, os gestos, as palavras, a luta contra uma doença que lhe sugou o sopro, ficou a Vida. E, em assim sendo, não o temos como morto, mas, ao contrário, José Da Mata está vivo e presente em todos os momentos, e em cada um de nós, através das manifestações de amor, e na luta pelo que é justo e coerente, pelo equilíbrio social. Seu corpo se foi, antes, porém, preocupou-se em dividir o que possuía materialmente, portando-se, não como fatalista, mas, como um guerreiro que sabia chegada a sua hora.

Perfeito, santo, não o era. Cometeu o nosso colega uma terrível injustiça: não nos permitiu chorar. Sabemos que, tantos quantos com ele conviveram, lutaram, choraram e choram ainda, não por tristeza, mas, por saudade do físico, que não há porque sofrer. A sua história, a sua vida é a nossa, é a vida do promotor de justiça: uma luta incansável. José Rodrigues Da Mata estará entre nós, para sempre.

Isabel Adelaide de Melo Andrade  
Promotora de justiça

## Notícias da Conamp

### Nova sede

"Graças a Deus, demonstramos que o desafio, que parecia impossível, não o é". Com estas palavras, o procurador baiano e presidente da CONAMP, Achilles Siquara, anunciou, em correspondência pessoal direcionada para os promotores e procuradores de justiça, a compra de um imóvel destinado a sediar a Confederação Nacional do Ministério Público, em Brasília.

Com a aquisição de um conjunto de salas no Centro Empresarial Assis Chateaubriand (SRTVS - QD 701 / BL II - S/ 634 e 636), tarefa realizada em um período de gestão inferior a um ano, Siquara consolida o seu compromisso de organizar administrativa e financeiramente o órgão maior de representação dos membros do Ministério Público.

### Curso em Recife

"Crime e Justiça para o Terceiro Milênio: o Homem e o Meio Ambiente" é o tema geral do 54º Curso Internacional de Criminologia, que será realizado no período de 27 a 30 de outubro, em Recife. O evento é uma promoção conjunta da CONAMP, da Sociedade Internacional de Criminologia, da Associação do Ministério Público de Pernambuco e da Associação do Ministério Público do Estado do Pará.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA 2

## Incompatibilidade da Lei 9.299/96 com a Constituição Federal

Esses, que conseguem tamanha proeza, sustentam ser possível aplicar as disposições da Lei 9.299/96, exceto aos processos já em tramitação. Alicerçam esse entendimento na atual redação do art. 82, § 2º do CPPM, que só se refere à remessa para a Justiça Comum dos inquéritos policiais.

Outros defendem a aplicação do novel diploma somente com relação à Justiça Militar estadual, posto que, segundo afirmam, não subsiste nessa esfera a aludida inconstitucionalidade, haja vista que a *mens legislatoris* ao inculpir a regra do art. 125, § 4º da CF, foi apenas para limitar a atuação da Justiça Militar estadual no processamento e julgamento de policiais e bombeiros militares, sem dar maior ênfase ao critério *ratione materiae*.

*Data venia*, aceitar tal argumentação é, quando nada, fazer tábula rasa de um comezinho princípio de exegese, que dispõe que a lei não deve conter palavras inúteis. Inútil, portanto, não é a menção ao critério *ratione materiae* (nos crimes militares definidos em lei), lançado alfim do art. 125, § 4º, da CF.

Afirmam, ainda, esses intérpretes, que a Lei 9.299/96 é simplesmente, ao menos para a Justiça Militar estadual, norma de limitação de competência, em perfeita harmonia com a Carta Política vigente.

Com o devido respeito, a interpretação correta é que ambas as Justiças Militares, federal e estadual, são competentes para processar e julgar os crimes militares definidos em lei. A diferença é que, como já foi dito, a Justiça Militar estadual está circunscrita à apreciação de tais crimes quando cometidos por policiais e bombeiros militares.

É inadmissível que os legisladores continuem produzindo textos impraticáveis, impraticáveis ou só parcialmente aplicáveis, sem a devida atenção aos princípios de legalidade expressos e à boa técnica legislativa, obrigando os operadores do direito a se contorcem em interpretações as mais variadas, para responder aos reclamos de uma sociedade ávida por justiça. Tais interpretações, no entanto, reclamam tempo para sedimentação, tempo esse de que já não dispõe a Justiça.

É de se ver que bastaria que o legis-

lador retirasse expressamente os crimes dolosos contra a vida, praticados por militares contra civis, do rol dos crimes militares, para atingir ao fim pretendido. A essa medida, contudo, por ser de natureza penal seria conferido efeito *ex nunc*, não atingindo os casos já em andamento. Provavelmente, por essa razão optou o legislador por trilhar os caminhos tortuosos da competência, adredemente abertos em terreno constitucional.

Ao fim de todas essas considerações, asseveramos que nos perfilhamos à corrente que já se sobressai majoritária, sustentando que a Lei 9.299/96 é inaplicável aos casos ocorrentes, porque eivada, em sua essência, de insanável vício de inconstitucionalidade. Com efeito, inconstitucionalidade de lei importa em nefasta invasão da soberania constituinte pelo Poder legislativo ordinário. Prática inaceitável contra a qual reafirmamos a máxima: "**Lei inconstitucional é lei nula**".

\* **Edmundo Reis Silva Filho**  
é promotor de justiça da comarca de Seabra

## P A R Q U E T

## Inauguração em Itabuna

No dia 23 de maio, foi inaugurada a Promotoria Regional de Itabuna, evento que reuniu um grande número de membros do MP baiano, todos unânimes em considerar a participação do promotor e membro da Academia de Letras de Ilhéus, Carlos Eduardo Lima Passos da Silva, como "brilhante e acolhedora". Destacamos, nesta coluna, trechos do discurso proferido por ele, na qualidade de um dos anfitriões, na ocasião do descerramento da placa comemorativa. O pronunciamento homenageia o procurador e presidente da CONAMP, Achilles Siquara, cujo nome foi atribuído à sede da mais nova promotoria. E destaca a atuação do ex-procurador geral de justiça.

"Foi graças a sensibilidade do indômito grapiúna Fernando Steiger Tourinho de Sá, digno procurador geral de justiça, que o sonho desta cidade pujante, centro propulsor da região sul do estado, tornou-se uma radiosa realidade. Efetivamente, soube Sua Excelência auscultar os seus conterrâneos, ampliando a gama das ações ministeriais, satisfazendo o anseio de cerca de trezentas mil almas.

Obrigado, Excelência, pelo admirável presente que traz à Itabuna, pelas admiráveis condições de trabalho que dá aos promotores de justiça que aqui laboram.

Esta cidade, que deu à Bahia e ao Brasil tão avultados tributos, seja no plano econômico, seja no plano cultural, comarca de 3ª entrância desde o ano de 1930, possui na história da seara jurídica veios de inextinguível valor, pois por aqui passaram na advocacia no Ministério Público e na Magistratura nomes de vulto. (...)

A *latere* de tais estrelas de primeira grandeza, junta-se o nome do ilustre procurador Achilles de Jesus Siquara Filho, nobre presidente da Confederação Nacional do Ministério Público, sempre atento na defesa dos interesses ministeriais. Assim sendo, justifica-se a homenagem que decidiram, em uníssono, fazer-lhe os atuais Promotores de Justiça desta abençoada terra, se mais não fosse ter sido Sua Excelência um dos mais atentos promotores de justiça desta comarca".

## Enquanto isso, no Cyberespaço...



Autor: Edmundo Reis Silva Filho

A coordenadora do Centro de Apoio às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, Marly Barreto de Andrade, continua vigilante, cumprindo a sua tarefa de fazer com que a lei seja respeitada, até mesmo no cyberespaço. Após indiciar criminalmente um micreiro acusado de veicular na Internet fotos pornográficas com crianças - caso que obteve grande repercussão na imprensa local -, ela foi procurada pelos proprietários da UpGrade, que apresentaram uma situação nova, singular, que, no mínimo, dá margem a análises surpreendentes sobre a diversidade de crimes que podem vir a acontecer, na era da informatização. Eles demonstraram a pretensão de apurar quem são os autores de modificações feitas no *site* da empresa de informática, que deixou de divulgar informações sobre os serviços prestados aos clientes e passou a ostentar fotos pornográficas, que incluem a participação de crianças. A promotora encaminhou o caso à Polícia Federal, órgão competente para realizar, inclusive, o rastreamento, a identificação e a localização das pessoas que tiveram acesso ao *site*.

## Promotorias põem a preservação ambiental à prova

As promotorias de justiça da região do baixo sul da Bahia estão colocando em prática o Projeto de Valorização Ambiental (PROVA), elaborado com o objetivo de promover, junto à comunidade e aos órgãos competentes, atividades de caráter preventivo e repressivo, voltadas para a preservação do meio ambiente e da natureza local. Mais conhecida como Costa do Dendê, a região abrange os municípios de Valença, Taperoá, Cairu, Nilo Peçanha, Ituberá, Igrapiúna, Maraú e Camamu - onde se localiza a terceira baía do País. Em todos eles, a situação de depredação ambiental é

alarmante e envolve desde a extração e o comércio ilegal de madeira até a pesca predatória, feita com bombas e redes de malha fina.

O PROVA é resultante da iniciativa dos promotores Ana Luzia dos Santos Santana, Ana Rita Pinheiro Rodrigues, Juçara Azevedo de Carvalho Gonçalves, Marcelo Henrique Guimarães Guedes e Manoel Cândido Magalhães de Oliveira. Segundo eles, antes mesmo da elaboração final do projeto, foi feita a articulação junto a outros órgãos, a exemplo de reunião com representantes da Prefeitura de Valença e com as autoridades policiais locais.

## Fiscalização em Valença

A fiscalização do comércio ilegal de botijões de gás de cozinha (GLP) tem sido realizada, com efeito positivo, na região do baixo sul do Estado, por meio do trabalho desenvolvido em Valença, pela promotora de justiça Ana Luzia dos Santos Santana. Segundo ela, a veiculação de um comunicado, informando que o armazenamento e a venda clandestina do GLP é crime previsto em lei e explicitando qual é a pena cominada, foi suficiente para mobilizar os cidadãos, que estão contribuindo com o controle e a denúncia de infratores. A atuação da promotora alcança, além de Valença, as comarcas de Taperoá, Nilo Peçanha, Ituberá e Camamu.

## S o c i a i s

## MUITAS FELICIDADES, MUITAS REALIZAÇÕES...

A festa realizada no Sítio São Paulo, em 26 de julho, com o objetivo de homenagear os aniversariantes dos meses de junho e julho, foi um sucesso (foto). A animação ficou por conta da Banda Grafite, o que obteve grande aceitação por parte dos presentes. A Diretoria Social da AMPEB anuncia a próxima comemoração para 28 de setembro. Já foi contratada, para a ocasião, uma banda cover dos Beatles.



## SÁBADOS FESTIVOS

A programação já está definida e a Diretoria Social, cumprindo a promessa. Agora, só resta a cada associado da AMPEB fazer a sua parte, agendando-se e comparecendo, aos sábados, no Sítio São Paulo. Com a aquisição do sistema de som, que permite a promoção de *karokê*, muitos talentos estão sendo revelados.

## NOVAS PROCURADORAS

O Colégio de Procuradores ampliou o quadro feminino, com a recente promoção de Natalina Santana Bahia, Maria das Graças Souza e Silva, Ilona Márcia Muricy e Terezinha Lôbo. Ainda sob o clima de felicitações dos colegas, elas já iniciaram uma nova etapa de atuação no MP. E, sem dúvida, vão manter o alto nível de qualidade e competência do trabalho que vinham desempenhando, enquanto promotoras.

## RECONHECIMENTO

É na Fundação Escola Superior do Ministério Público que Maria de Fátima Cardoso Andrade desempenha atividades que servem de apoio aos membros do *Parquet* baiano. Sempre prestativa com todos, ela tem dado grande colaboração à Diretoria. Por isso, a AMPEB toma a palavra dos associados para reconhecer e agradecer pelo apreço e pela atenção com que trata os integrantes da instituição.

## PRESENÇA BAIANA

A procuradora geral adjunta, Marta Karoglan Martins Abreu, integra a diretoria da recém-fundada Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente.

## E-NET

A E-NET é o novo provedor, que possibilita a conexão da AMPEB com a Internet. Além de ser a única empresa do gênero que trabalha com fibra ótica, a E-NET mantém parceria com a Microsoft, o que facilita a instalação domiciliar gratuita e proporciona aos clientes a prestação de serviços técnicos em regime de plantão por 24 horas. O endereço da *home page* é <http://www.e-net.com.br/ampeb> E o do e-mail é [ampeb@e-net.com.br](mailto:ampeb@e-net.com.br).

## CONVÊNIOS

A AMPEB firmou convênios com odontólogos que prestam serviços de próteses dentárias, implantodontia, ortodontia, endodontia e odontopediatria. Maiores informações pelos telefones 242-3564 e 358-8094 e 247-0247.

## ARRASTA-PÉ

No clima de comemoração das festas juninas, a então recém-eleita Diretoria da AMPEB obteve sucesso com a realização de um grande forró, no dia 15 de junho, no Sítio São Paulo. Os associados compareceram em grande número, acompanhados de familiares, e a animação estendeu-se desde a manhã até a noite. As bandas contratadas - um conjunto regional autêntico e a Banda Grafite - agradaram a todos os presentes, o que assegurou muita alegria na hora do "arrasta-pé" na pista de dança.

## COLUNA LITERÁRIA

Sara, neste imenso País,  
As mulheres só servem para amar?  
Ria dessa pergunta infeliz.  
Agora elas só querem vencer e brilhar.  
Mandam em todos os setores,  
Até nos tribunais vão julgar,  
No MP são credores  
De cultura e eficiência.  
Revele, Sara, sua ternura e competência  
Ao dirigir a AMPEB.

AMOAN

## Os verdadeiros loucos

Louco sou eu em acreditar que  
existem loucos.  
O sanatório da vida está nas ruas.  
Os internados somos nós.  
Aqueles a quem chamamos loucos  
são puros, inocentes, pueris.  
Não pensam. Não querem pensar.  
Não podem pensar.  
São almas boas, que não julgam,  
não ofendem.  
Os ditos loucos são amigos.  
Os outros - "aqueles que não são  
loucos" - ferem, maltratam, difamam,  
injuriam, caluniam -  
São uns loucos.

WALTER RODRIGUES DA SILVA

## OPINIÃO

## Folha do MP On-Line

O promotor de justiça de São Gonçalo Luiz Estácio enviou para a Presidência da AMPEB, via Internet, a seguinte mensagem: "Sara, a página da AMPEB está carecendo atualização dos componentes da Diretoria, bem como do acréscimo de novos recursos que contribuam para informar aos associados. Que tal uma edição do Jornal da AMPEB on-line? Um abraço". A Diretoria da AMPEB agradece a sugestão e informa que já foi providenciada a atualização, com a inclusão dos nomes dos atuais diretores. Quanto à idéia de veicular a Folha do MP no cyberespaço, será acatada. A partir do mês de setembro, a presente edição poderá ser acessada na *home page* da Associação.

## CLASSIFICADOS

**APARTAMENTO** - Passa-se o financiamento de um apartamento 3/4, com suíte e dependências, salões de jogos e de festa, piscina. Localização: Ed. Residencial Cidade (Cidade Jardim). Informações pelo telefone 359-9260.

## EXPEDIENTE

A Folha do MP é um órgão informativo da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia - AMPEB

**Diretoria:** Sara Mandra Rusciolleli Souza (presidente), Nivaldo dos Santos Aquino (vice-presidente), Regina Maria da Silva Carrilho (diretora -secretária), Marco Antônio Chaves da Silva (diretor administrativo), Airton Juarez Chastinet Mascarenhas Júnior (diretor financeiro), Waldemir Leão da Silva (diretor cultural), Jânio Peregrino Braga (diretor social) // **Conselho Consultivo:** Arnaldo Augusto Novis, Zuval Gonçalves Ferreira, Silvana Oliveira Almeida e Cláudia Maria S. Paranhos // **Conselho Fiscal:** Oldemar de Azevedo Campelo, Rita Maria Rodrigues e Antônio Maurício S. Magnavita // **Suplentes:** Wilebaldo Magalhães Setúbal Filho, Edmundo Reis Silva Filho e Tereza Jozilda F. de Carvalho.

**Edição e redação:** Carmen da Gama (M Tb 1.027) - **Revisão:** Elizete Rodrigues - **Fotos:** Carlos Félix - **Produção Gráfica:** Auriósvaldo Alves dos Santos/ tel: 511-5665 - **Fotolito e impressão:** Gráfica Santa Helena Ltda (Av. Luiz Viana Filho, s/nº - Paralela - tel: 370-9700). **Tiragem:** 2.000 exemplares.

**OBS:** As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores.